

Assistente Técnico [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/AT/14/2025

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma (01) vaga de Assistente Técnico (M/F) na área das Pescas e Ecologia para satisfazer necessidades temporárias na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, para apoiar o trabalho realizado no âmbito do projeto de investigação MOPPA II - Monitorização da pesca do polvo, de esparídeos e de bivalves no Algarve através do contrato celebrado com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no âmbito do Programa de Monitorização da Pequena Pesca e Apanha (MOPPA) em curso no IPMA, nas seguintes condições:

1. Sobre o CCMAR:

O CCMAR (<https://ccmar.ualg.pt/>) é um dos principais centros de investigação em ciências marinhas em Portugal, classificado como excelente nas avaliações promovidas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Com uma equipa multidisciplinar, instalações bem equipadas e laboratórios, o CCMAR atua em áreas centrais como investigação, formação, negócios, ligação à sociedade e colaboração.

2. Tarefas a desempenhar:

Procuramos uma pessoa com aptidão para trabalho de campo e de laboratório, que colabore na recolha e tratamento de dados biológicos e socioeconómicos no âmbito da monitorização da pequena pesca. O trabalho inclui amostragens em lota, embarques diários em embarcações de pesca e navio de investigação, saídas de campo e atividades laboratoriais e de introdução de dados.

As principais responsabilidades incluirão:

- Realização de trabalho em laboratório (nomeadamente amostragem biológica de espécies, preparação de amostras para leitura de idades e de leitura de estados de maturação), assim como preparação de amostragens e introdução de dados em base de dados, entre outros.
- Participação em amostragens em lota, a bordo de embarcações da frota de pesca comercial e a bordo de navio de investigação, e em saídas de campo (incluindo a realização de inquéritos).
- Realização de inquéritos socioeconómicos aos armadores da pequena pesca costeira.

3. Salário Bruto Mensal e Benefícios: 1074.14€ e possibilidade de aderir ao Seguro de Saúde de grupo do CCMAR (comparticipado em 50% pelo CCMAR e 50% pelo/a próprio/a).

4. Processo e Submissão de Candidaturas: Apenas candidaturas submetidas através do site do CCMAR serão consideradas: <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. As candidaturas são consideradas corretamente submetidas apenas após o/a candidato/a ter recebido um e-mail de confirmação do CCMAR. As candidaturas em **português** devem incluir:

1. Carta de motivação em português.
2. CV em português detalhado e com indicação que possui carta de condução, demonstrando a experiência nas vertentes definidas no perfil e de acordo com os critérios de seleção e perfil ideal.
3. Certificado de habilitações de 12º ano, ou certificado de habilitações literárias superior ou declaração por honra a atestar que é detentor do 12º ano ou habilitação literária superior.
4. Outros documentos que comprovem as diferentes vertentes de experiência definidos nos critérios de seleção, requisitos e perfil (opcional).

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

5. Requisitos:

1. 12º Ano completo como habilitações literárias mínimas.
2. Carta de condução classe B (veículos ligeiros).
3. Capacidade de trabalhar a bordo de embarcações (boa resistência, tolerância e capacidade de se ajustar facilmente ao balanço e movimento do mar).
4. Fluência (escrita e falada) da língua portuguesa.

A não conformidade com estes requisitos invalida a candidatura. A apresentação de documentação falsa pode ser punida por lei.

O perfil ideal incluiria o seguinte:

Qualificações

- 1) 12º ano como habilitação mínima.

Experiência e Competências

- 1) Ter experiência confirmada em trabalho e contacto com a comunidade de pesca artesanal do Algarve.
- 2) Capacidade de trabalhar ao computador, em excel e word, e capacidade para aprender e realizar introdução de dados em diferentes bases de dados;
- 3) Ter experiência confirmada na identificação de organismos marinhos.
- 4) Ser comunicativo e ter uma atitude proactiva.
- 5) Carta de condução categoria B, válida e sem impedimentos de condução em Portugal e acesso a viatura própria, de modo a garantir disponibilidade para trabalho de campo e deslocações a zonas costeiras.

6. Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar em setembro de 2025.

7. Horário de Trabalho: 35 horas por semana, excecionalmente pode ser necessário trabalhar aos fins de semana e/ou em períodos noturnos.

8. Local de Trabalho: CCMAR, Faro, IPMA no Centro de Olhão, Olhão, Portugal, e noutros locais necessários à execução das tarefas.

- Os trabalhos de amostragem em lota são realizados nos portos abrangidos pelo Centro de Olhão do IPMA e têm duração inferior a 1 dia - ir e voltar no próprio dia.
- Os trabalhos a realizar em navios de investigação serão realizados a bordo do NI DIPLODUS do IPMA.
- Os trabalhos a bordo de embarcações de pesca comercial são realizados em embarcações nacionais da frota da pequena pesca, nomeadamente na frota de palangre, que operam em águas portuguesas do continente (embarques diários, ou seja, voltam no mesmo dia para o porto de pesca).
- As saídas de campo podem ser levadas a cabo na zona abrangida pelo Centro de Olhão do IPMA.

9. Período de candidatura: entre 6 de Agosto de 2025 e 28 de agosto de 2025 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

10. Painel de Seleção: Doutora Mafalda Rangel, investigadora auxiliar no CCMAR e coordenadora do projeto no CCMAR (Presidente do júri); Doutor Miguel Gaspar, investigador coordenador no IPMA e no CCMAR (membro efetivo), Dr. André Carvalho, técnico superior no IPMA (membro efetivo), Doutor Rui Coelho, investigador no IPMA e CCMAR (membro suplente) e Doutora Ana Marçalo, investigadora auxiliar no CCMAR (membro suplente).

11. Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e seu peso relativo para a classificação são os seguintes:

1. Motivação (10%)
2. Experiência comprovada em trabalho de campo em contextos de pescas (40%)
3. Fluência em português falado e escrito (25%)
4. Conhecimentos em Excel (nível de utilizador independente) (25%)

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

12. Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos/as notificados por e-mail.

13. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:

13.1. Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o painel de seleção irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/das candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão.

13.2. Todos os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do painel de seleção.

13.3. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados/as todos/as os/as candidatos/as têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória.

13.4. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todos/as os/as candidatos/os no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

14. Informações Finais

14.1. Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui. A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do/a candidato/a e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

14.2. Devido à natureza das funções (ser necessário conduzir), será solicitado à/ao **candidato/a selecionado/a** cópia do documento de carta de condução e pontos da mesma. A pessoa só será contratada caso não tenha impedimentos para conduzir em Portugal.

14.3 A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento, sem contratação, caso haja alguma alteração de circunstâncias relacionadas com o projeto.

14.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

14.5 O CCMAR encoraja a candidatura de pessoas com grau de incapacidade, incluindo incapacidade $\geq 60\%$.

14.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia dos Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

14.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

01 de agosto de 2025